quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00759 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP № 021/2019 DECISÃO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PP 022/2019
- DECISAO DOS PEDIDOS DE

 DECRETO N° 172 / 2019
 DECRETO N° 173 / 2019
 DECRETO N° 174 / 2019
 DECRETO N° 175 / 2019
 DECRETO N° 175 "A" / 2019
 DECRETO N° 176 / 2019
 DECRETO N° 176 / 2019
 DECRETO N° 177 / 2019
 DECRETO N° 178 / 2019
 DECRETO N° 180 "A" / 2019
 DECRETO N° 184 / 2019
 DECRETO N° 186 / 2019
 DECRETO N° 186 / 2019
 DECRETO N° 186 / 2019
 DECRETO N° 187 / 2019
 DECRETO N° 188 / 2019
 DECRETO N° 188 / 2019
 DECRETO N° 189 / 2019

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Pregão Presencial



COMPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 021/2019 - Tipo Menor Preço Por Lote, A Pregoeira do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como, objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação de Alunos do Programa Mais Educação, conforme conta no anexo I do edital, com data de abertura para o dia 24/09/2019 ás 14:20 horas, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Central/BA, 25 de Setembro de 2019.

Eridan da Paz Lima Matos Pregoeira

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Central/BA, 25 de setembro de 2019

PARACER DA ANLISE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTO DE PREÇO Nº 022/2019

Diante dos questionamento apresentados pela empresa Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, para o item 12 do lote 1, os itens foram lançados com base na planilha da ANVISA, na qual consta o item, contudo concluímos que o item não consta na relação dos laboratórios, assim acatamos a observação para este item, nos itens 31 ao 33 do lote supra citado, a descrição do LOTE I - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS já responde ao apontamento feito, para os itens 37 e 38 do referido lote, consta nos dados atualizados pela ANVISA em 02 de setembro de 2019, constado os itens conforme descritos no edital, portanto, o apontamento é infundado, e, sobretudo, levando em consideração o objetivo do processo licitatório que é, selecionar fornecedores de material medicamentoso, sendo, destarte desnecessária uma constatação de boas praticas quanto à fabricação dos mesmos, haja vista, que a sua necessária aquisição de alvará sanitário, já pressupõe sanada este requisito, evoluímos pelo entendimento de que a exigência no item 7.1 é tão somente facultativa, não sendo causa, pois, de desclassificação.

O processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, tratamento transparente e igualitário. O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer a *priori* regras que deverão ser seguidas pelas licitantes numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições e as vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas. Portanto as



CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inconformidades apontadas pela empresa **Hospmax Distribuidora Hospitalar Eireli**, nos itens 7.2.4 e 9.2.3.1.2, não infringe o princípio da ampla participação, visto que, estamos seguindo a normatização **Portaria nº. 344/1998, emitida pela ANVISA**. No entanto, houve um equivoco na elaboração da planilha do (Lote I- Medicamentos Injetáveis), na qual consta nos itens 62, 65, 108 e 120, quando deveriam está apenas no (Lote II - Medicamentos Controlados). Diante de tais questionamentos, decidimos pelo cancelamento do certame, o qual será publicado assim que for feitas as correções dos erros apontados.

Eridan da Paz Lima Matos **Pregoeira**

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 172 / 2019 De 28 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS</u>, ocupante do Cargo de <u>ASSESSORA EXECUTIVA I</u>, no período de <u>02.09.19 a 01.10.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>02.01.18 a 02.01.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 173 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	16.04.17 a 16.04.18
2.	José da Costa da Silva Filho	ACE	Saúde	02.09.19 a 01.10.19	04.03.18 a 04.03.19
3.	Maria Cícera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.09.19 a 30.09.19	22.07.18 a 22.07.19
4.	Rosana Ferreira Machado	Cozinheira	Saúde	10.09.19 a 09.10.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 174 / 2019 De 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) EDUARDA DA SILVA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) EDUARDA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, no período de 09.09.19 a 08.10.19, referente ao período aquisitivo de 15.08.18 a 15.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de agosto de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO Nº 175 / 2019 De 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre <u>VACÂNCIA</u> de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 06.03.2019, benefício conferido sob o nº. **190629182-6**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) ELTON JOSÉ DE SANTANA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Único — Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175 "A" / 2019. De 02 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença **Públicos Prêmio** Servidores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gilson Carlos da Silva Barreto	Motorista	Saúde	01.09.19 a 01.12.19	07.04.13 a 07.04.18
2.	Maria do Carmo Pereira de Miranda	Téc. Enfermagem	Saúde	02.09.19 a 02.10.19	19.07.07 a 19.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176 / 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CLEDER ARAÚJO LEVI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CLEDER ARAÚJO LEVI, ocupante do Cargo de PROCURADOR, no período de 09.09.19 a 08.10.19, referente ao período aquisitivo de 31.10.16 a 31.10.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de setembro de 2019.

> Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177/ 2019 De 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>ELIETE MARIA</u> BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>ELIETE MARIA BONFIM DE SOUZA</u>, ocupante do Cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, no período de <u>30.08.19</u> a 29.09.19, referente ao período aquisitivo de <u>01.08.18 a 01.08.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 178/ 2019 De 04 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>MANOEL JOSÉ DOS</u> <u>SANTOS.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>MANOEL JOSÉ DOS SANTOS</u>, ocupante do Cargo de <u>GARI</u>, no período de <u>04.09.19</u> a <u>03.10.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18</u> a <u>22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179/2019 De 05 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>EDNALDO XAVIER DE</u> <u>SOUZA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>EDNALDO XAVIER DE SOUZA</u>, ocupante do Cargo de <u>AUXILIAR SERVICOS GERAIS</u>, no período de <u>11.09.19</u> a <u>10.10.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>13.03.17</u> a 13.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 / 2019 De 06 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Daniel de Oliveira Ramos	Vigilante	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.10.19	10.10.17 a 10.10.18
2.	Francisco Pereira de Souza	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
4.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	16.09.19 a 15.10.19	04.04.18 a 04.04.19
5.	Raimir Oliveira Filho	Digitador	Meio Ambiente e Turismo	16.09.19 a 15.11.19	01.02.16 a 01.02.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 180 "A" / 2019. De 12 de setembro de 2019.

> Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS</u>, ocupante do cargo de <u>PROFESSOR</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de <u>12.09.19 a 12.12.19</u>, referentes ao qüinqüênio de <u>22.07.11 a 22.07.16</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 12 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 180 "B"/ 2019 De 12 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>LUIZ CARLOS ALVES</u> <u>DE ALMEIDA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>LUIZ CARLOS ALVES DE ALMEIDA</u>, ocupante do Cargo de <u>FISCAL DE OBRAS</u>, no período de <u>12.09.19 a 11.10.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>30.07.16 a 30.07.17</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 12 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Maria de Lurdes de Souza	Auxiliar Operacional	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	09.07.18 a 09.07.19
2.	Marialeide de Souza Barreto	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	02.08.16 a 02.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 185/2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **HERVETON VERISSIMO** LUIS DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) HERVETON VERISSIMO LUIS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, no período de 16.09.19 a 15.10.19 referente ao período aquisitivo de 13.09.18 a 13.09.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

> Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 186 / 2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carlene Lima Cedro	Téc. Enfermagem	Saúde	20.09.19 a 19.10.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Evaldo Mendes do Rosário	ACE	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	04.03.17 a 04.03.18
3.	Juvenal Ferreira de Souza	Aux. Operacional	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Vanderlicio Floriz de Souza	Gari	Infraestrutura	16.09.19 a 15.10.19	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187/2019 De 13 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias e</u>
<u>Licença Prêmio</u> ao Servidor

MARIA OLIVEIRA DE

CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n°. 243/91, <u>Férias</u> ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). <u>MARIA OLIVEIRA DE</u> <u>CARVALHO</u>, ocupante do Cargo de Aux. Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de <u>10.09.19 a 09.10.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 10.10.19 a 10.11.19, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 188 / 2019 De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Israel Filomeno de Jesus	Bibliotecário	Educação	16.09.19 a 15.10.19	04.04.17 a 04.04.18
2.	Jair Carlos Maciel Pontes	Ger. Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Financia	16.09.19 a 15.10.19	04.06.17 a 04.06.18
3.	Janiclei Nunes de Brito	Dir. De Divisão de Autorização e Regulação	Saúde	16.09.19 a 15.10.19	06.01.17 a 06.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Elaína Pinheiro da Silva	Professor	Educação	16.09.19 a 16.12.19	22.07.11 a 22.07.16
2.	Tatiane Pontes Machado	Professor	Educação	16.09.19 a 16.01.20	11.07.07 a 11.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 190 / 2019. De 16 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Clésia Lígia do Nascimento	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
2.	Hamilton de Carvalho	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
3.	Luciene Martins Rocha	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
4.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
5.	Sonia Eli Santos Brito	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17
6.	Tallita Maciel Bastos	ACS	Saúde	23.09.19 a 23.11.19	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba